

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO FACULDADE DE HISTÓRIA – CAMPUS XINGUARA

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (HORAS COMPLEMENTARES) DA FACULDADE DE HISTÓRIA

A presente deliberação define e regulamenta todas as atividades teórico-práticas (horas complementares) da Faculdade de História (FHT) do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – Ietu (Campus Xinguara), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em conformidade Resolução nº 02 de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação (CNE) que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Compreende-se por atividades teórico-práticas (horas complementares) todas aquelas de natureza acadêmica, científica e cultural que buscam a integração entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso / FHT.

Art. 2º As atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) poderão ser desenvolvidas na própria Unifesspa ou em



organizações, públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, desde que contemplem as atividades previstas neste regulamento.

Art. 3º As atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando o que rege o inciso III do Artigo 12 da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, a saber:

 III – núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
 - c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; &
- d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Art. 4º A escolha das atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) é de responsabilidade do discente.

Parágrafo Único – O cumprimento das Atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) não confere crédito nem grau ao discente, mas constitui componente curricular obrigatório.

Art. 5º Para efeito de comprovação das atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) serão considerados os documentos originais apresentados à Coordenação do Curso / Direção da Faculdade e a uma



comissão formada por professores do Curso / FHT, formalmente constituída, caso seja necessário.

- **Art. 6º** A atribuição de carga horária referente às Atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) seguirá os seguintes procedimentos:
- a) preenchimento pelo discente de formulário / requerimento encaminhado à Coordenação do Curso / Direção da FHT, acompanhado dos documentos comprobatórios necessários ao cumprimento da referida carga horária;
- b) processo de análise pela Coordenação do Curso / Direção da FHT ou Comissão responsável pela avaliação da documentação recebida e atribuição de carga horária; &
- c) finalizada a contabilidade de horas complementares, a Coordenação do Curso / Direção da FHT e Comissão responsável enviará à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e ao Centro de Registro e Controle Acadêmico (Crca) a carga horária alcançada pelo discente, registrando-as no Histórico Acadêmico do discente.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES, NATUREZA E CARGA HORÁRIA

De acordo com a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, o Conselho da FHT do Ietu / Unifesspa regulamenta as 280h (duzentos e oitenta horas) de atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da Iniciação Científica (IC), da iniciação à docência, da extensão, da monitoria, entre outras, consoante o projeto de Curso. A carga horária conferida pode ser preenchida pelo aluno durante toda a graduação, não estando atrelada a nenhum período da matriz curricular:

Atividade	Natureza			Pontuação	
Iniciação à Docência	Atividades participação programa monitoria.	relacio do instituc	onadas aluno cional	à no de	De acordo com a carga horária da disciplina.



Participação em visitas	Bolsista ou voluntário de programas formativos. Atividades de estudos do meio a	De acordo com carga horária do programa contemplado nesta tabela.
Participação em visitas programadas por professor, de espaços museológicos, sítios arqueológicos e exposições artístico-culturais.	partir de roteiros programados e oficializados por docente da Unifesspa.	6 a 12h por participação e máximo 50h.
Preparação e Produção de material didático para o Ensino de História ou área afim, com orientação de professor da FHT.	Produção de material didático para o Ensino de História na forma de CDs e DVDs, home pages, textos impressos etc.	30h por produto.
Diferentes experiências profissionais	Participação em Projetos institucionais que envolvam a experiência em arquivos, bibliotecas, institutos de pesquisa, fundações, associações e conselhos profissionais.	30h por semestre cadastrado.
Iniciação à Extensão	Corresponde à participação em projetos de extensão como bolsista ou voluntário.	80h por semestre cadastrado.
	Ouvinte de curso de extensão em áreas afins com carga horária mínima de 8 horas.	Mínimo de 8h por participação e máximo a totalidade do curso.



	Officing tomession (Mánimo 1- 001-
	Oficina temática em áreas afins com carga horária mínima de 5 horas.	Máximo de 80h.
	Participação em cursos <i>on-line</i> na área de História ou áreas afins ofertadas por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou em caso de instituições internacionais devidamente reconhecidas.	Máximo de 80h.
Integrante de grupo artístico cultural reconhecido pela Unifesspa.	Membro de grupos vinculados à Extensão universitária ou de outra natureza, desde que reconhecido pela Unifesspa.	10h por semestre de participação.
Representante de ações universitárias – Unifesspa.	Participação em atividades sócio esportivas e educativas na condição de representante da Unifesspa.	10h por participação.
Projetos de IC; projetos institucionalizados e reconhecidos pela Unifesspa.	Participação em projetos de pesquisa e iniciação acadêmica como bolsista ou voluntário; outros projetos institucionalizados.	80h por semestre cadastrado.
Participação em eventos acadêmicos.	Participação como ouvinte em evento acadêmico de natureza local e regional.	80h no máximo.



		T
	Participação como ouvinte em evento acadêmico de expressão nacional e internacional.	80h no máximo.
	Participação como monitor em evento acadêmico.	20h por participação.
	Participação em organização de evento acadêmico.	Totalidade da carga horaria do evento.
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico: local e regional.	10h por trabalho.
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico: nacional e internacional.	10h por participação.
Produção científica e de divulgação.	Relatório de pesquisa como produto final.	20h por produto.
	Organização ou autoria de capítulo de livro, coletânea ou obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários e anais), sob orientação de docente da Unifesspa ou de outra IES.	25h por produto.



	Artigo completo em revista com Issn e indexada: Qualis A1, A2, A3, A4, B1 e B2.	25h por produto.
	Revista Qualis B3, B4 e B5.	20h por produto.
	Revista Qualis C ou indexada.	15h por produto.
	Trabalho completo em anais de evento: local e regional.	15 h por produto.
	Trabalho completo em anais de evento: nacional e internacional.	20 h por produto.
	Resumo publicado em anais de evento.	5h por produto.
Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudo e Laboratórios.	Participação em grupos, laboratórios e núcleos de estudos e pesquisa da Unifesspa ou por outras IES reconhecidas pelo MEC.	20h por semestre cadastrado enquanto membro.
Atividades estudantis.	Participação em Conselhos e Colegiados Acadêmicos.	15h por semestre.
	Organização de eventos culturais.	10h por participação.



	Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos.	10h por evento.
Outras atividades.	Cursar disciplinas afins à área de História ministradas por outros cursos da Unifesspa ou por outras IES.	50% da carga horária.
Estudo Complementar.	IES reconhecida pelo MEC. Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela Unifesspa.	30h por participação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Os alunos que ingressarem no curso de Licenciatura em História do *Campus* Xinguara por transferência ou reingresso, também ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida neste regulamento, podendo solicitar à Coordenação do Curso / Direção da FHT a contabilidade das cargas horárias atribuídas pela instituição de origem, de acordo com a seguinte condição:

a) que as atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) estabelecidas pela instituição de origem possuam compatibilidade com as estabelecidas neste Regulamento.

Art. 8º A Coordenação do Curso / Direção da FHT ou a Comissão de Avaliação poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou solicitar esclarecimentos por escrito ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade.

Art. 9º O prazo para prestação de contas das atividades e entrega dos documentos comprobatórios deve ser pelo menos um período antes da conclusão do curso. O aluno que não



tiver alcançado o número necessário de horas deverá complementá-las ao longo do 8º período do curso, entregando o restante da documentação até um mês antes do final deste período citado.

Parágrafo Único – O não cumprimento das 280 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme o Capítulo II deste Regulamento e a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, impossibilita a conclusão do curso e, por conseguinte, a Colação de Grau.

Art. 10º Este Regulamento entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 11º Os casos omissos por este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em História / FHT, abaixo subscritos.

Campus Xinguara, 14 de junho de 2023.

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Instituto de Estudos do Trópico Úmido

Curso de Licenciatura / Faculdade de História

Rua Alberto Santos Dumont, s/n, Residencial Jardim Universitário, Xinguara – Pará, CEP: 68557-335 Telefone (94) 2101-5934 | E-mail: historiaietu@unifesspa.edu.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE HISTÓRIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO, REALIZADA AOS OUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

1 Aos quatorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023), às dezesseis horas e trinta minutos 2 (16h30min), reuniu-se o Conselho da Faculdade de História (FHT) do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU), na sala um (01) da Unidade II, para a realização da Sexta Reunião Ordinária do referido 3 4 Conselho, sob a Presidência do **Prof. Dr. André Carlos Furtado** e que contou com a presença dos 5 senhore(a)s conselheiro(a)s docentes: Dr. Bruno da Silva, Prof. Dr. Daniel Brasil Justi, Prof. Dr. 6 Eduardo de Melo Salgueiro, Prof. Dr. Heraldo Márcio Galvão Júnior, Prof. Me. Julian de Souza da Mota, Prof. Dr. Laécio Rocha de Sena, Prof. Me. Oziel Washington David Moreira e Prof. Me. 7 8 Roberg Januario dos Santos. Representantes técnico-administrativos: Ma. Alessandra do 9 Nascimento Santana Inácio e Ma. Maria José Pereira da Silva. Representantes discentes: Jacilene 10 Kelly Rodrigues Ferreira de Souza (Suplente). Ouvinte: Clara Pereira Mendes (discente). Não compareceram as representantes discentes Adria Evelly da Costa Luz e Aline da Silva Mesquita. 11 Após aguardar o tempo regulamentar e manter o quórum regimental, deu-se início à sessão. 1. 12 13 Abertura. O senhor Presidente do Conselho cumprimentou os presentes dando boas-vindas ao novo 14 início de período e, em seguida, passou à 2. Leitura do expediente. Logo em seguida iniciou o processo de comunicação, trazendo os seguintes informes. 3. Comunicação: o Professor André Furtado reforçou 15 o comunicado sobre a semana de dez anos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 16 17 (UNIFESSPA) e relembrou todos sobre o cronograma dos dias do evento. Informou que o valor 18 disponibilizado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Estado do Pará 19 (FAPESPA) ao evento já estava disponível. Reforçou também que no dia vinte e um de junho (21/06), 20 durante o congresso, acontecerá apresentações de projetos em forma de banners pelos discentes e no 21 dia vinte e dois de junho (22/06) teremos a palestra específica para a História. O Professor Bruno Silva 22 comentou sobre a importância da ajuda do Professor Daniel Justi para estabelecer contato com escolas 23 do munícipio para que alunos compareçam no evento, especialmente na Feira das Profissões. O 24 Professor Daniel Justi explicou que o melhor caminho seria conversar com alguém na Secretaria de 25 Educação. Já no Ensino Médio, o ideal seria ir às escolas e convidar os professores e diretores. O 26 Professor Eduardo Salgueiro informou sobre a participação de docentes da FHT nos Jogos do IETU 27 (Basquete). O Professor André Furtado pediu aos professore que, caso verifiquem inconsistências no Sistema de Planejamento das Atividades Docentes (SISPLAD), informem a Direção do Instituto. 28 29 Reforçou o comunicado sobre a formatura dos discentes em sete de julho (07/07) deste ano, que 30 ocorrerá no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP). Explicou sobre o 31 andamento do processo de oferta da disciplina de "Libras" e "Fundamentos da Educação Especial", 32 que ainda não foi respondido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Comunicou sobre

a reunião da Congregação que ocorrerá no dia trinta de junho (30/06). Relatou que, sobre o Fórum das Licenciaturas, encontrou com uma das organizadoras e que a mesma explicou o porquê das escolhas de pessoas que estão compondo a mesa. Parabenizou os professores que enviaram os formulários sobre as atividades de Extensão. 4. Proposições: 4.1. Problemas com a oferta das disciplinas "História Indígena e do Indigenismo", Turma 2020, sextas-feiras, e "História do Brasil Republicano, 1889-1945", Turma 2021, quintas-feiras (quebra de interstício). 4.2. Representação Docente da FHT na Congregação (quebra de interstício). Após leitura das proposições foi realizada a solicitação de quebra de interstício dos pontos e todos foram unânimes à quebra, sendo assim, os mesmos foram incluídos na Ordem do dia, com a inclusão de continuação na sequência numérica. Em seguida, o Presidente deu início à 5. Ordem do dia, com a discussão dos seguintes pontos: 5.1. Elaboração de um documento com demandas da FHT para entregar oficialmente à Reitoria na semana dos dez anos; 5.2. Proposta de evento / feitura de um livro alusivo aos dez anos da Licenciatura em História do IETU; 5.3. Homologação das normas e regulamentos da FHT reformulados / atualizados; 5.4. Definição do calendário de reuniões ordinárias da FHT do segundo semestre do ano de dois mil e vinte e três - julho a dezembro; 5.5. Apreciação do Relatório Anual de Atividade -Doutoramento (Processo: 23479.012229/2023-71). Interessado: Prof. Roberg Januário dos Santos; 5.6. Problemas com a oferta das disciplinas "História Indígena e do Indigenismo", Turma 2020, sextas-feiras, e "História do Brasil Republicano, 1889-1945", Turma 2021, quintas-feiras; 5.7. Representação Docente da FHT na Congregação. Seguem as discussões: 5.1. Elaboração de um documento com demandas da FHT para entregar oficialmente à Reitoria na semana dos dez anos. Em conjunto, após alguns debates, os membros deste Conselho decidiram que, no documento oficial, constará as seguintes pautas: solicitação de docentes para compor o quadro da FHT, justificando a quantidade de disciplinas existentes com um quadro enxuto de professores e que, além disso, alguns deles também dão aula no Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA). Solicitação de vagas para técnico-administrativo, de forma que haja um servidor para cada secretaria. Pedido de construção de uma edificação para melhoria da execução das atividades. Após levantamento desses pontos, o Professor Daniel Justi sugeriu que o documento seja lido ou entregue ao Reitor durante a composição da Mesa de Honra que ocorrerá no dia dezenove de junho (19/06), primeiro dia do evento, e que se cobrasse, igualmente, mobiliário. O Professor Roberg Santos questionou se o formato do cerimonial do dia dezenove será realizado pelo Instituto ou se é um cerimonial realizado pela reitoria e sugeriu que, caso seja pelo IETU, seria interessante incluir essas pautas no rito da solenidade. Sugeriu ainda que a escrita da demanda seja feita em tópicos para facilitar a leitura. Todos concordaram e o Professor André Furtado disse que enviará o documento a todos para ajustes, mudanças, alterações etc. na segunda-feira, pela manhã, já que a mesa começará a tarde e que uma Carta Aberta de igual natureza será entregue ao Instituto assim que o documento seja aprovado pelo quadro docente. 5.2. Proposta de evento / feitura de um livro alusivo aos dez anos da Licenciatura em História do IETU. Nesse ponto, com a palavra, o Professor Bruno Silva comentou, após o debate do assunto, que o ideal seria marcarmos uma reunião extraordinária em setembro para voltarmos ao tema, quando então poderemos definir tarefas e estipular prazos. Todos concordaram. 5.3. Homologação das normas e regulamentos da FHT reformulados/ atualizados. Para este ponto, a única alteração, que, em realidade, consistiu numa exclusão, foi no tocante às normas para Revisão de Conceito, haja vista o problema enfrentado recentemente por uma estudante do curso de Zootecnia e pelo fato de o Regulamento de Graduação não prever a possibilidade de desdobrar essas regras para além do que consta neste último regimento maior. Todos concordaram e, assim que o site funcionar, a ideia é que todos esses documentos sejam ancorados nele. 5.4. Definição do calendário de reuniões ordinárias da FHT do segundo semestre do ano de dois mil e vinte e três- julho a dezembro. Após algumas discussões e mudanças, as datas ficaram assim: dez de julho (10/07), segunda-feira; nove de agosto (09/08), quarta-feira; dezoito de

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

setembro (18/09), segunda-feira; onze de outubro (11/10), quarta-feira; treze de novembro (13/11), segunda-feira; seis de dezembro (06/12), quarta-feira, todas pré-agendadas para iniciar às quinze horas (15h). Todos concordaram. 5.5. Apreciação do Relatório Anual de Atividade - Doutoramento (Processo: 23479.012229/2023-71). Interessado: Prof. Roberg Januário dos Santos. Para este ponto, o Professor Bruno Silva leu seu parecer, destacou as publicações em revistas de altos estratos, e aprovou o relatório. Todos o acompanharam. Assim, o processo será encaminhado para a Congregação do Instituto. 5.6. Problemas com a oferta das disciplinas "História Indígena e do Indigenismo", Turma 2020, sextas-feiras, e "História do Brasil Republicano, 1889-1945", Turma 2021, quintasfeiras. Para este ponto, o Professor André Furtado explicou a situação e os impactos no semestre, buscando propor saídas para a reposição, que se viu um pouco invalidade, pois mesmo que tentássemos adiantar aulas nos dias das aulas do docente em apreço, poderíamos prejudicar alguns estudantes que fazem outras disciplinas no mesmo horário (e aí esses alunos perderiam, assim, as aulas de quem adiantasse, caso elas fossem ministradas nos dias daquelas sob responsabilidade do Professor Rafael Santos). O fato é que não será mais possível que as disciplinas atendam o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de carga horária conforme define o Conselho Nacional de Educação (CNE), seja porque o docente – por conta da Licença Médica de acompanhamento de cônjuge – só iniciará seus cursos no dia vinte e nove de junho (29/06), praticamente dois meses após o início do semestre (que começou em dois de maio, 02/05) e cerca de um mÊs e meio de seu término (que se dará em doze de agosto, 12/08). Alguns conselheiros lembraram que, em outras ocasiões com situações semelhantes, as disciplinas foram canceladas e ofertadas posteriormente, por exemplo, no sábado de manhã, quando então essas atividades ocorreram normalmente. A Direção da FHT foi elogiada por trazer o ponto para debater coletivamente, muito embora essa deliberação seja uma prerrogativa acadêmico-administrativa da gestão. O Professor André explicou que agiu assim porque, se fosse o caso de anteciparmos aulas, isso precisaria ser discutido com os docentes que atuam nas turmas em tela no atual semestre (2020 e 2021). Após vários debates, todos os integrantes do Colegiado entenderam que o melhor caminho seria consultar as instâncias superiores e aguardar o retorno do Professor Rafael para decidir o que será feito. Todos concordaram. 5.7. Representação Docente da FHT na Congregação. Pelo mesmos motivos expostos no ponto anterior, inclusive porque o atual titular da representação da FHT no Instituto é o Professor Rafael Santos, decidiu-se que aguardaremos o retorno dele para saber se tem condições de seguir no posto (todos concordaram), pois, conforme apontou a Direção da Faculdade, de cerca de dez (10) reuniões do IETU já ocorridas esse ano, a nossa representação se fez presente em no máximo três (3). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18h45min), da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Alessandra do Nascimento Santana Inácio, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

113114115

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

André Furtado
Presidente
Alessandra do Nascimento Santana Inácio
Representante Técnico-Administrativo
Bruno Silva
Docente
Daniel Brasil Justi
Docente
Eduardo de Melo Salgueiro
Docente
Heraldo Márcio Galvão Júnior
Docente

Julian de Souza da Mota
Docente
Laecio Rocha de Sena
Docente
Oziel Washington David Moreira
Docente
Roberg Januário dos Santos
Docente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/06/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 872/2023 - FHISTo (11.74.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 13:30) EDUARDO DE MELO SALGUEIRO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2131348 (Assinado digitalmente em 29/06/2023 21:10) OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO 1337826

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 13:11) LAECIO ROCHA DE SENA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 1817995 (Assinado digitalmente em 06/07/2023 15:18) HERALDO MARCIO GALVAO JUNIOR PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2241426

(Assinado digitalmente em 02/07/2023 10:18) ROBERG JANUARIO DOS SANTOS PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2241458 (Assinado digitalmente em 29/06/2023 19:06) BRUNO DA SILVA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2395806

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 22:26) DANIEL BRASIL JUSTI PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

3035517

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 14:45) ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 3076786

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 18:56) ANDRE CARLOS FURTADO DIRETOR DE FACULDADE 3212229

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 15:04) JULIAN DE SOUZA DA MOTA PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO 3301958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 872, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 29/06/2023 e o código de verificação: 4e0f11d91d